



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1009/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 19 de setembro de 2022.

Assunto: *Congratulação pela passagem do Dia Nacional da Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

Considerando que o dia 21 de setembro foi escolhido como o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência por ser uma data próxima ao início da Primavera, estação em que as flores preenchem as árvores. Esse acontecimento representa a luta e a renovação das pessoas com deficiência.

A data também coincide com o Dia da Árvore, que também pode representar a luta das pessoas com deficiência. Apesar de ter se tornado lei apenas em 2005, a celebração da data foi pensada pelo ativista por Cândido Pinto de Melo, no início da década de 80. Ele foi um dos fundadores do MDPD (Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes), um grupo que se organizava para discutir intervenções e transformações na sociedade.

Diversas cidades do Brasil realizam palestras e workshops durante esta semana, de 17 a 21 de setembro, em comemoração à Semana Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência. Oficializado pela lei nº 11.133 de 2005, o dia 21 de setembro representa o Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência, data que já era celebrada desde 1982.

Diante da importância desta data, ocorre por todo o país, várias ações de diversas esferas com o intuito da inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Desta forma, apresentamos nossa singela homenagem pela passagem desse dia que é muito importante para os envolvidos.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Dar ciência ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Ao Senhor

**EMERSON PEREIRA**

Secretário Municipal de Direitos Humanos  
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.